**PROCESSO SELETIVO 2020/1**

**EDITAL 01/2020**

O Diretor-Geral da **FACULDADE IBCMED**, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente Edital contendo orientações quanto ao Processo Seletivo para ingresso no período letivo de 2020/1.

**1**. **DO OBJETO**

1.1 Os Processos Seletivos unificado destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos para o ingresso no Ensino Superior, no **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores** na modalidade Ensino presencial, de acordo com o Art. 44, inciso II da Lei 9394/96, e considerando a Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017 e demais legislações vigentes.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos com o ensino médio concluído.  
2.2. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Faculdade IBCMED ou pelo portal <https://ibcmed.com/vestibular/> até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do processo seletivo, o vestibular.

2.3. A taxa de inscrição é de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a qual será realizada por meio de boleto ou, a doação de 2kg de alimentos não perecível (exceto sal) a ser entregue no dia do vestibular.

2.4. O Processo Seletivo será constituído de Vestibular Geral I (VGI) e de Processos Seletivos Continuados de acordo com a disponibilidade de vagas para o curso ofertado.  
2.5. As relações de curso(s) ofertados(s) pela IES, estão descritos no Anexo I deste Edital.

2.6. Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato, nos termos da lei.

2.7. Os candidatos com necessidades especiais, deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com necessidades especial, indicando o tipo de limitação bem como os recursos necessários, quando for o caso, para a realização do vestibular.

2.8. A taxa de inscrição recolhida, não será devolvida no caso de desistência do candidato, ausência no dia do concurso ou descumprimento de qualquer item do presente Edital.

2.9. Quando não houver candidatos em número mínimo para formação de turma (30 alunos), a Faculdade se reserva no direito de cancelar as inscrições e não ofertar o curso ou disciplinas.

2.10. A Prova será realizada no seguinte local:

**Faculdade IBCMED**

Rua Fernando Lanza, 53, Centro Sete Lagoas - MG - CEP 35700-545

2.11. Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo.

**3.** **DAS DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**:

**09 de novembro de 2019 – Das 14h as 20h**

3.1 Vestibular Geral I (VGI)

3.2 Processo Seletivo Continuado será POR AGENDAMENTO e será realizado no  
endereço citado no item 2.10, e será também para preenchimento de vagas  
remanescentes de acordo com o ANEXO I deste Edital, totalizando a oferta de 60 (sessenta vagas).

**4. DAS VAGAS- Total de 60 (sessenta vagas)**

4.1. Para ingresso no ano letivo de 2020, são ofertadas 60 (sessenta) vagas para o **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores,** tecnólogo, modalidade presencial, turno noturno. Conforme detalhamento a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código IES** | **Modalidade** | **Grau** | **Curso** | **UF** | **Município** | **total de vagas** | **CPC** | **CC** | **IDD** |
| 13696 | Presencial | Tecnólogo | Curso Superior em Redes de Computadores | MG | Sete Lagoas | 60 | - | 4 | - |

**5. DAS PROVAS**

5.1. As provas do Vestibular Geral I serão compostas de uma Prova Discursiva de redação,

5.2. A nota da **Prova Discursiva será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que 0 (zero) implicará em desclassificação.**

5.2.1. A nota inferior **a 6,0(Seis) o candidato será** **reprovado.**  
5.3. O candidato poderá, igualmente, optar pela entrega do comprovante legal das notas do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio em substituição à Prova Objetiva e Discursiva, valendo, neste caso, para sua classificação, a pontuação do ENEM.  
5.4. Os Pontos do ENEM aqui considerados serão os obtidos da nota da Redação, por meio da seguinte fórmula: Nota da Redação do ENEM dividida por 100 (cem).  
5.5. O candidato deverá entregar cópia autêntica do comprovante legal da nota do ENEM até o dia da realização da prova, na Secretaria de Registro Acadêmico da Faculdade IBCMED, **sendo válido o ENEM a partir do ano de 2018 (dois mil e dezoito).**   
5.6. Para os candidatos do Processo Seletivo Continuado por Agendamento, a data da entrega do comprovante legal da nota do ENEM deverá ser no ato da inscrição ou no dia da realização da prova.  
5.7. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente de classificação, ocupará a vaga o candidato que houver obtido o maior número de pontos na REDAÇÃO. Persistindo o empate, será utilizado o critério de classificação decrescente por idade.

**6. REGULAMENTO DAS PROVAS**

6.1 O candidato ao concurso do Processo Seletivo deverá comparecer no local da PROVA, item 2.10, para sua realização, conforme o horário determinado.  
6.2 O candidato deve comparecer no dia da prova munido de:

6.2.1 Qualquer documento oficial com foto (original);

6.2.2 Comprovante do pagamento ou **2k alimentos não perecível (Exceto Sal);**

6.2.3 Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

6.3 **Não serão permitidos ao candidato** **o uso de telefone celular** e nenhum  
equipamento para comunicação externa no ato da prova.

6.4 Não usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do Processo  
Seletivo, ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova, sob pena de sanções legais.

6.5 Não utilizar de documentos falsos ou irregulares.

6.6 Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente  
inscrito no processo seletivo.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A classificação se dará da seguinte forma:

7.1.1 **Candidatos Aprovados**.

7.2 Serão Convocados, para preenchimento das vagas oferecidas no curso de sua opção, os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas ofertadas.  
7.3 Não serão concedidas vistas ou revisão de provas.

7.4 A divulgação dos Classificados da Prova de Vestibular Geral I será **24h após a realização da prova.**

**8. DAS MATRÍCULAS**

8.1 O candidato convocado para matrícula deverá efetuá-la, pessoalmente ou por quem o represente, mediante procuração adequada, nos termos fixados pela Instituição, para o curso em que foi Classificado e Convocado.  
8.2 A FACULDADE IBCMED efetuará a chamada PARA A MATRÍCULA dos  
classificados no Vestibular de acordo com Calendário Acadêmico informado no ato do vestibular.

8.3 Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar os seguintes  
documentos (via original para conferência) nas Secretarias de Registros Acadêmicos:

**8.3.1 Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau)** ou documento  
equivalente; para o caso de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no  
Exterior, dever-se-á apresentar Certificado de equivalência de estudos conforme legislação vigente;

**8.3.2 Histórico Escolar Completo do Ensino Médio**; (02 Vias-Originais)  
**8.3.3** **Certidão de Nascimento ou Casamento**;

**8.3.4** **Cédula de Identidade;**

**8.3.5 CPF** (Cadastro de Pessoa Física);

**8.3.6** **Comprovante de residência atual**;

**8.3.7** **Uma (1) foto 3x4 atualizada**.

**8.3.8** **Título Eleitoral** (comprovação da última votação)

8.3.9 **Atestado de reservista** para os maiores de 18 anos.  
8.4 A Instituição de Ensino Superior tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa ou de não assinatura do requerimento de adesão ou contrato**, no prazo de 15 (quinze) dias,** contados do início das aulas.  
8.5 Os valores pagos referentes à primeira parcela da semestralidade, nos termos do Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, serão restituídos ao aluno em até 50% (cinquenta por cento), no caso de Cancelamento de Matrícula, devidamente formalizada pelo mesmo junto à Secretaria de Registros Acadêmicos, no **prazo máximo de 07 (sete) dias úteis**, contados a partir do início das aulas.  
 § 1º O prazo para a devolução prevista neste edital será **de até 30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do documento de cancelamento.

§ 2º Demais situações de cancelamento ou evasão, será contemplado no Manual do Aluno.

**9. DO INÍCIO DAS AULAS**

9.1 O início das aulas, assim como as atividades acadêmicas de 2020/1, estão descritas no Calendário Acadêmico da **Faculdade IBCMED**.

**10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

10.1 Os alunos que ainda não possuírem os documentos exigidos no item 8.3 deverão assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data de entrega. Em caso de não cumprimento dessa entrega fixada, o candidato ficará sob perda do direito de continuidade ao curso.  
10.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer para fazer a matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de convocação de chamadas.  
10.3 A **instituição reserva-se o direito de não abrir turmas para o curso oferecido, neste Processo Seletivo, caso a turma não atinja um número mínimo de alunos, estabelecidos pela Direção Geral.**

10.4 Entenda-se por matrícula confirmada aquela em que a Instituição de Ensino aceitou os documentos escolares e quitação da 1ª parcela da semestralidade escolar do candidato à vaga.

10.5 Caso haja impedimento legal ou administrativo para o funcionamento de algum curso, a instituição devolverá 100% (cem por cento) das quantias pagas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso por parte do aluno.

10.6 O curso oferecido seguirá o Projeto Pedagógico do Curso – PPC; o qual prevê atividades extra curriculares e estágios em outros locais fora da Faculdade onde o é curso

10.7 A Instituição poderá ofertar disciplinas na modalidade à distância, em conformidade com a Portaria nº 4.059, de 10 de Dezembro de 2004.  
10.8 A Instituição de Ensino se reserva o direito de efetuar alterações de endereço e/ou turno de funcionamento do curso, durante seu prazo de integralização, de acordo com a norma legal vigente.

10.09 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e aceitação das condições do referido processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.  
10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Sede da própria IES.  
 **Rua Fernando Lanza, 53, Centro Sete Lagoas - MG CEP 35700-545**

**ANEXO I** – CURSO DE GRADUAÇÃO (VAGAS/TURNO/DURAÇÃO/ATOS LEGAIS)  
FACULDADE JK- IBCMED, credenciada pela Portaria 307 de 04/04/2012, D.O.U. de 9/4/2012.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código IES** | **Modalidade** | **Grau** | **Curso** | **UF** | **Município** | **total de vagas** | **CPC** | **CC** | **IDD** |
| 13696 | Presencial | Tecnólogo | Curso Superior em Redes de Computadores | MG | Sete Lagoas | 60 | - | 4 | - |